

2º Adendo Modificador**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023****Processo nº 577/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA SAÚDE , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

A Pregoeira do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada.

No Edital, Seção XII - DA HABILITAÇÃO, mais precisamente na página 20 (vinte).

INCLUI-SE:

b) Após a análise da documentação e confirmada a regularidade quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, exigidos no Item 8 do Edital, a licitante será convocada para a **Prova de Conceito**, a ser realizada nos termos do Anexo IX.

b.1) O (a) Pregoeiro (a) agendará data, local e horário, em até 05 (cinco) dias da data do certame, a realização da Prova de Conceito aos membros da Comissão Especial, designados por portaria, para avaliação de compatibilidade do objeto às exigências definidas nos Anexos 10 e 11, sob pena de desclassificação;

b.2) A prova de conceito será realizada exclusivamente à Comissão, pela licitante classificada, que deverá providenciar toda a estrutura necessária;

b.3) A Comissão avaliará as conformidades considerando as disposições dos Anexos 10 e 11, e exarará parecer conclusivo aprovando ou reprovando o sistema demonstrado;

b.4) No caso de reprovação, será convocada uma nova licitante, seguindo a ordem de classificação da fase de lances, para que, comprovadas as regularidades habilitatórias, realizar a Prova de Conceito e assim, sucessivamente;

b.5) A prova de conceito poderá ser, a critério da Comissão Especial, realizada presencialmente ou virtualmente, de forma integral ou mista, considerando as melhores práticas que atendam às necessidades da Administração.

No Edital, após o Anexo VIII - Minuta do Contrato, inclui-se o Anexo IX, a partir da página 83 (oitenta e três)

INCLUI-SE:

ANEXO IX POC – PROVA DE CONCEITO

O Pregoeiro convocará a empresa previamente HABILITADA em até 05 (cinco) dias da data do certame para a realização da Prova de Conceito;

A apresentação do sistema deverá ser realizada em dias úteis e horário de expediente, na sede do Paço Municipal, em no máximo 05 (cinco) dias úteis. A avaliação deverá ser realizada por Comissão Especial designada por portaria própria para avaliar o Sistema de Gerenciamento;

O sistema, e todo e qualquer insumo necessário para apresentação, deverão estar em funcionamento pleno antes do início da apresentação. Cujas responsabilidades de instalação e configuração é exclusiva da empresa VENCEDORA, sendo a equipe de apoio técnico responsável pela conferência, verificará a demonstração das ferramentas do sistema estão em conformidade ou não com os itens deste edital, emitindo parecer ao final da apresentação, que será anexado a documentação do processo;

Deverá ser demonstrado que contém as funções exigidas neste Anexo, e realizar teste de funcionamento dos seguintes itens:

- Simulação de registro e cadastramento de 3 (três) secretarias, 3 (três) departamentos, contrato e 3 (três) empenhos;
- Simulação de orçamento com no mínimo 5 cotações, cada uma com 4 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 4 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e

fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações;

- Simulação de resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados;
- Simulação de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleção de empenho e amostragem da dedução do saldo;
- Amostragem de preço de referência conforme tabela CEMED para o orçamento SIMULADO;
- Demonstrar também na cotação, mecanismo de comparação dentro do sistema de valores das tabelas referidas e dos itens ofertados pelos credenciados;
- Simulação no modo de cotação para integrar as soluções tecnológicas que permite respostas em tempo real.

A licitante será avaliada segundo os critérios acima expostos, sendo pontuada conforme tabela abaixo:

Item avaliado	peso	total
Atende	2	20 pontos
Atende parcialmente	1	05 pontos
Não atende	0	0 pontos

ANEXO X

MODELO DE TABELA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

LICITANTE:

CNPJ:

ITEM AVALIADO	ATENDE TOTALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
Simulação de registro e cadastramento de 3 secretarias, 3 departamentos, contratos e 3 empenhos.			
Simulação de orçamento com no mínimo 5 cotações, cada uma com 4 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 4 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e			

fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações.			
Simulação de resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados.			
Simulação de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleção de empenho e amostragem de dedução de saldo.			
Amostragem de preço de referência conforme tabela CEMED para o orçamento em questão.			
Simulação de cotação por modo similar a pregão, com vistas aos princípios de segurança necessários.			
Visualização da tela de financeiro integrada, com abertura das notas de reembolso e consulta dos relatórios.			
Lista de insumos padronizada conforme TCE-MT.			
Geração de relatórios em PDF e XLS.			
Permitir acompanhar movimentação financeira; cliente e fornecedor.			

Data: __/__/2023.

Assinatura da Comissão**SERÁ DESCLASSIFICADA A LICITANTE QUE:**

- Não consiga demonstrar os critérios exigidos para a Comissão Especial, na data e horário determinado para a Prova de Conceito;
- Tenha 2 (dois) ou mais itens dos critérios exigidos avaliados como “Atende Parcialmente”;
- Tenha 1 (um) ou mais itens dos critérios exigidos avaliados como “Não Atende”.

ANEXO XI**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

O processo de implantação do sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:

- Cadastro dos usuários;
- Cadastro dos itens;
- Cadastro das empresas para atendimento na totalidade dos itens;
- Treinamento dos usuários/operadores;
- Acompanhamento em produção;
- Suporte.

Atividades	Assinatura do Contrato.	Dias Corridos		
		Até 05º	Até o 10º	Até o 12º
Cadastro dos usuários.		X		
Cadastro dos itens.			X	
Cadastro das empresas para atendimento na totalidade dos itens.				X
Treinamento dos usuários/operadores.				X

No Edital, **SEÇÃO XXXI – DISPOSIÇÕES FINAIS**, mais precisamente na página **36 (trinta e seis)**.

INCLUI-SE:

Anexo IX - POC - Prova de Conceito;

Anexo X - Modelo de Tabela de Avaliação da Comissão Especial;

Anexo XI - Cronograma de Implantação.

Em virtude da alteração contida neste documento, informamos que a nova data para abertura da(s) proposta(s), será na **quinta-feira, 14/09/2023 às 08h30min** - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

***Maria Aparecida Montes Canabrava**
Pregoeira
Portaria nº 624/2023

***Erica Renata Duarte Zuliske**
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 624/2023

***Nicholas André Ferreira Martins**
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 624/2023

*Original assinado nos autos do processo.

